



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-73, de 08 de outubro de 2010

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Observadores do Conselho Federal de Odontologia, nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia do Espírito Santo, no dia 10 de dezembro de 2010, os Conselheiros-Federais Ermensson Luiz Jorge e Genésio Pessoa de Albuquerque Júnior.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 08 de outubro 2010.

**AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE**